



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 229/2013

JOÃO ROBERTO LADEIRA, Vereador, no uso de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente a viabilidade de construção de bicicletário no centro de Pirai, próximo a rodoviária, e que o mesmo se estenda em outros distritos, de acordo com a necessidade de cada bairro.

JUSTIFICATIVA:

A criação desse projeto beneficiará os moradores que residem longe da rodoviária e do centro urbano, pois muitos trabalhadores andam a pé até a rodoviária com intuito de tomarem suas conduções para seus trabalhos.

Com o bicicletário, além de zelar pela bicicleta, estimulará o uso dos cidadãos melhorando a qualidade de vida.

Certo do seu pronto atendimento aguardo providências cabíveis por parte do Executivo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2013.

JOÃO ROBERTO LADEIRA



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

- Vereador -